

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	06

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 15-17

ANO XXII

Agosto - Setembro/2009

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de agosto e setembro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 10 de setembro de 2009.

PORTARIA Nº 1.034/PRES, 10 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003 e, considerando o Memorando nº.013/CSI/2009 - Funai, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.000.214/2007-DV e Apenso nº. 08620.001.497/2007-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº. 754/PRES/FUNAI/2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº. 14/09, de 10 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 15-17	Ago-Set/2009
---	----------	----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 19/FUNAI/AER-CGR, de 10 de agosto de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 14/FUNAI/AER-CGR, de 20 de julho de 2009, publicado no Boletim de Serviço da FUNAI nº 14 de 05 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃOZINHO DA SILVA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 20/FUNAI/AER-CGR, de 28 de agosto de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA TEIXEIRA AMADOR SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446094, CPF nº 156.585.891-34, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101.1, da Administração Executiva Regional de Campo Grande-MS, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃOZINHO DA SILVA

Administrador Regional Substituto